UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CONSELHOUNIVERSITÁRIO

3 SECRETARIA

1

2

4 ATA Nº 4/2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão 5 remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se 6 extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-7 Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto 8 (suplente), Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli (suplente), Alexandre Almeida 9 Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Bárbara 10 Celânia Fiorin (suplente), Carlos Willians Jaques Morais, Carolina Palmeira Ribeiro, Dirceia 11 Moreira (suplente), Édina Schimanski, Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins 12 Hilgemberg, Érico Ribas Machado, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), 13 14 Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovani Marino Favero, Gislaine Martinelli Baniski, Ione da Silva Jovino, Iriane Eger, Ivo Mottin Demiate, Jeaneth Nunes 15 16 Stefaniak, Jesiane Stefania da Silva Batista (suplente), Júlio César Miné (suplente), Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, 17 18 Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Matheus Santana Carrer (suplente), Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Osvaldo Malta Callegari, Robson 19 20 Laverdi, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores 21 22 Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: 1 -23 Processo nº 21.000059768-6. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Proposta de 24 25 calendário da consulta à comunidade universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor

na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relatora: Mesa. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, deu início a reunião extraordinária, informando que a mesma seria transmitida ao vivo à comunidade através das redes sociais e fora convocada a fim de cumprir determinação regimental. Cedeu palavra à Conselheira Andrea Tedesco, que num breve relato explicou que, tradicionalmente a consulta à comunidade universitária se realizava no mês de maio, porém, em função da pandemia, no próximo ano haverá uma situação extraordinária por conta do calendário universitário, uma vez que no mês de maio ocorre o recesso acadêmico, dessa forma, a proposta seria que a consulta fosse realizada no mês de abril; seguidamente procedeu a leitura do calendário que consta no referido processo. Retomando a palavra o Presidente reforçou que por conta da excepcionalidade do calendário a proposta buscou uma data mais próxima da data tradicionalmente realizada. A Conselheira Andrea Tedesco complementou, mencionando que a fim de embasar o presente processo foram também analisadas as Resoluções pertinentes as eleições, assim como os processos anteriores a esse respeito. Em seguida o Presidente abriu a palavra para inscrições, sendo a primeira a manifestar-se a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel que solicitou esclarecimentos a respeito de processos protocolados por servidores no dia sete de junho do corrente e que se encontrariam já há algum tempo na Procuradoria Jurídica - PROJUR, nos quais eram solicitadas alterações no regulamento das eleições para Reitoria, citando como exemplo a participação de servidores na candidatura do pleito; questionou se esses processos chegariam para discussão nos Conselhos ainda para essas eleições. O Presidente cedeu palavra ao Chefe da PROJUR, advogado Guilherme Amaral Alves que se comprometeu em averiguar a situação dos processos no órgão. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha pontuou a necessidade de verificar os processos citados pela Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel, pois poderiam prejudicar a deliberação na próxima reunião do Conselho Universitário -

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 COU, quando se fará uma análise do processo eleitoral; quanto aos prazos de inscrição de chapas, alegou que talvez a data sugerida para o dia treze de março fosse um pouco 53 antecipada, tendo em vista o retorno das atividades no mês de fevereiro, ficando o prazo 54 apertado para a divulgação adequada do pleito e tendo em vista sua importância; 55 ponderou que, por se estar numa modalidade mista de ensino, ou seja, uma parte remota 56 e uma parte presencial, muitos professores cumpririam a carga horária a partir do ensino 57 remoto e até o final do mês de fevereiro já teriam concluído suas disciplinas, prejudicando 58 talvez a divulgação das informações para toda a comunidade. A Conselheira Andrea 59 Tedesco solicitou fazer algumas considerações a respeito das questões levantadas pelo 60 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha, mencionando que o calendário universitário prevê 61 dias letivos até o dia vinte e cinco de abril, e até o dia trinta de abril para recomposição 62 de carga horária; que o fato de se estar no ensino remoto, pedagogicamente não daria o 63 64 direito de sobrecarregar os alunos e terminar o conteúdo antecipadamente, sendo uma situação que não deveria ocorrer; expôs ainda, que caso a data de inscrição fosse posterior, 65 como no mês de junho, o problema seria o mesmo, pois no mês de maio haveria o recesso, 66 cujo prazo de divulgação seria o mesmo que da forma sugerida; dessa forma, o pleito se 67 daria em meados de julho, com isso a equipe eleita teria pouco tempo para fazer a 68 transição; explicou que a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN pesou prós e contras 69 de duas propostas, com a antecipação e postergação da data e que a opção de postergar 70 a data, o impacto administrativo para a Universidade seria muito maior. O Conselheiro 71 72 Alexandre Almeida Rocha argumentou que a consulta poderia ser no mês de julho, com 73 início do processo eleitoral anterior ao mês de abril. Retomando a palavra a Conselheira Andrea Tedesco reafirmou que, se as inscrições ocorressem para depois do recesso do mês 74 de maio, da mesma forma não haveria tempo para a comunidade ser informada do 75 processo. Em seguida a Conselheira Elizabeth Silveira Schmidt fazendo uso da palavra, 76 77 observou que, quanto antes o processo eleitoral ocorresse, mais produtivo seria para a

Universidade, destacando que independente da modalidade de ensino presencial ou remoto, todos teriam ciência do referido pleito no mês de abril, opinou ser essa a melhor data, pois no próximo ano também ocorrerão as eleições no âmbito nacional. O Presidente inquiriu se o Conselheiro Alexandre Almeida Rocha apresentaria proposta sugerindo outra data. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha informou que não encaminharia proposta, que sua dúvida seria se com o prazo apertado não seria prejudicial para o processo eleitoral. Na sequência o Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum a respeito da manifestação da Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel referente a alteração do regulamento eleitoral, expôs que haveria normativa prevendo que as alterações deveriam ser efetuadas com um ano de antecedência do período eleitoral, assim, devendo no momento ser apreciado o calendário eleitoral e que as alterações desejadas no Regulamento deverão ser discutidas em outro momento para o próximo período. O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos e cedeu palavra a Conselheira Andrea Tedesco, que a respeito dos processos mencionados pela Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel explicou que tramitaram pela PROPLAN para análise da Diretoria de Planejamento Institucional e que os processos com trâmite administrativo seguem as Fichas de Tramitação, e que os mesmos deveriam seguir a ficha de número 2.4, específica para solicitação de alterações de estatutos, regimentos, resoluções, entre outros, ressaltando se tratar de uma Ficha bastante antiga; que os signatários desse tipo de solicitação só poderiam ser as Pró-Reitorias, Setores e Órgãos Suplementares, uma vez que são discussões que acontecem a partir de instâncias colegiadas e não individuais; mencionou também que haveria uma legislação pertinente a um prazo para que essas alterações fossem realizadas, conforme citado pelo Senhor Vice-Reitor; sugeriu à Conselheira que, como uma causa legítima, a discussão fosse trazida aos Conselhos, porém vindo de uma Instância Colegiada. O Presidente firmou compromisso para que logo após as eleições, se abra a discussão de reformulação da resolução de consulta à comunidade.

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

O Conselheiro Antonio José Camargo recordou que existiria mesmo alguma norma a respeito do prazo para alteração no regulamento e que, dependendo se a data do protocolo dos processos citados estiver no prazo poderiam ser apreciados; apontou que a presente reunião não seria especificamente para discutir as eleições; relatou que fora sua sugestão para que na composição da Comissão Eleitoral fossem indicados um membro de cada chapa, tornando mais transparente o processo; expressou que, em sua perspectiva seria importante o segundo turno nas eleições, como ocorre na Universidade Estadual de Londrina - UEL; expôs também, que sempre houve reclamação por parte dos acadêmicos em relação aos coeficientes, uma vez que tinham maior número de participantes nas eleições e não teriam um terço (1/3) dos votos, dessa forma considerando sempre um terço (1/3) dos votantes, independente do segmento, tendo defendido por diversas vezes essa proposta e que inclusive poderiam se candidatar ao pleito, funcionários e acadêmicos além dos professores. Retomando a palavra e não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação a proposta do calendário para consulta eleitoral, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, às nove horas e quarenta e nove minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um.

123 **ATA Nº 4/2021**

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

124	Miguel Sanches Neto	
125	Everson Augusto Krum	
126	Alexandre Almeida Rocha	

127	Ana Cláudia Barana	
128	Andrea Tedesco	
129	Bárbara Celânia Fiorin (suplente)	
130	Carlos Willians Jaques Morais	
131	Carolina Palmeira Ribeiro	
132	Édina Schimanski	
133	Elizabeth Silveira Schmidt	
134	Emerson Martins Hilgemberg	
135	Érico Ribas Machado	
136	Eunice Silva de Novais	
137	Fabiana Postiglione Mansani	
138	Gilmar Batista Mazurek	
139	Giovani Marino Favero	
140	Gislaine Martinelli Baniski	
141	lone da Silva Jovino	
142	Iriane Eger	
143	Ivo Mottin Demiate	
144	Jeaneth Nunes Stefaniak	
145	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	

146	Lucimar Araújo Braga	
147	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	
148	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	
149	Mauricio Zadra Pacheco	
150	Michele Dietrich Moura Costa (suplente)	
151	Osvaldo Malta Callegari	
152	Robson Laverdi	
153	Silvana Oliveira	
154	Silvio Luiz Rutz da Silva	
155	Telma Passos	
156	Valquiria Nanuncio Chochel	
157	Vanderlei Schneider de Lima	
158	Presentes:	
159	Eduardo Pereira	
160	Guilherme Amaral Alves	
161	Luciane Pereira da Silva Navarro	
162	Luiz Gustavo Barros	
163	Marcos Vinicius Fidelis	
164	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	